



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.274**

Resolve sobre o recurso interposto por Maria Aparecida Moreira dos Santos, referente ao seu desligamento do curso de Letras, modalidade de ensino presencial.

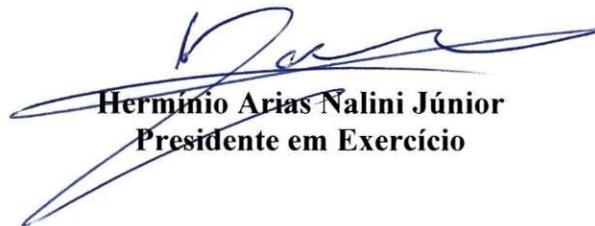
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Letras e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

**RESOLVE:**

**Dar** provimento ao recurso interposto pela discente Maria Aparecida Moreira dos Santos, matrícula nº 11.2.3334, requerimento nº 868/2017, que foi desligada do Curso de Letras, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.

  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
**Presidente em Exercício**

